JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 218/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, as candidatas abaixo relacionadas para exercem, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão "1" no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás:

01 - SORAYA CÁRITAS BRASIL CORREIA BUENO - em vaga decorrente da vacância do cargo efetivo de Fernando de Oliveira;

02 - NÚBIA BERGAMELLI ROSA – em vaga decorrente da aposentadoria de Ismael Ribeiro.

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 18 dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente